



## **EDITAL Nº 001/2018**

### **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA FAVALE – 1º SEMESTRE DE 2018**

---

**O Diretor da Faculdade Vale do Aço FAVALE, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte Edital.**

---

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Selecionar Alunos Monitores, conforme especificado neste Edital.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no site da Favale, ou no setor de atendimento. O referido formulário deverá ser impresso e preenchido no período de 08/03/2018 à 20/03/2018 e entregue no Protocolo Acadêmico.

2.1. Para concorrer ao processo de Seleção de Monitoria o candidato deverá:

- Estar cursando no mínimo o terceiro período;
- Ter sido aprovado na disciplina que caracteriza a área de monitoria com no mínimo média 7 (sete);
- Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para a atividade de Monitoria;

2.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da FAVALE, disponível em [www.favale.edu.br](http://www.favale.edu.br).



### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos monitores será realizada pelo Coordenador do curso onde está inserida a disciplina.

O Processo será realizado através de prova escrita contendo 5 questões dissertativas. O conteúdo da referida prova escrita será o mesmo abordado na disciplina. A prova escrita será realizada impreterivelmente no dia 22/03/2018 às 17:00 às 19:00.

Levará em conta o aproveitamento do aluno na disciplina, sua facilidade de interação com outros alunos, sua pontualidade e sua capacidade didática.

### **4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

As atividades se desenvolverão no Período de 26/03/2018 à 06/07/2018 nos horários a serem acordados com a Coordenação do Curso.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

#### **5.1. Apoio Didático**

- Participar da elaboração do plano de trabalho com o Orientador;
- Auxiliar o professor na preparação e realização de trabalhos práticos e experimentais, na elaboração de material didático e em atividades de sala, extra sala e laboratório;
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, esclarecer dúvidas dos alunos e orientar discussões; Auxílio aos professores em trabalhos práticos, experiências, conforme seu conhecimento e aptidão;
- Apoio aos Docentes em atividades laboratoriais;
- Promover debates entre os alunos como forma de esclarecimento de dúvidas relativas à disciplina;
- Realizar estudos individuais ou em grupo;
- Organização de grupos de estudos entre os alunos, visando um melhor



aproveitamento dos conteúdos ministrados, fixação e reforço de aprendizagem;

- Apresentar relatório mensal de atividades ao professor orientador;
- Apresentar relatório final de atividades ao término de cada semestre.

#### 5.2. Apoio de Caráter Administrativo

- Auxílio à coordenação do curso no que tange à organização de palestras, seminários, simpósios, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas tais como eventos artísticos e culturais que estejam no âmbito da disciplina na qual exerce a atividade de monitoria;
- Participação, quando convidado, nas reuniões com coordenação de curso.

### 6. DA CERTIFICAÇÃO

Ao desenvolver o trabalho de Monitoria o acadêmico receberá um certificado com as horas de suas atividades de monitoria emitido pela FAVALE e que poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares, conforme Regulamento destas.

### 7. DO RESULTADO FINAL

A relação de acadêmicos aprovados para a monitoria no 1º Semestre de 2018 será publicada no dia 24 de Março de 2018 nos murais e no site da FAVALE.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Candidato deverá conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria da FAVALE, disponível na página [www.favale.edu.br](http://www.favale.edu.br) e nas instruções estabelecidas neste edital para participação ao processo seletivo de Monitoria;

8.2. As disciplinas ofertadas e número de vagas são apresentadas em anexo à este edital;

8.3. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis.



8.4. As dúvidas e/ou omissões do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria Geral, observada a legislação vigente, e o Regimento Interno e o Regulamento de Monitoria.

8.5. Os recursos referentes aos resultados da seleção prevista neste Edital, deverão ser apresentados por escrito em até 3 (três) dias após a divulgação dos mesmos, ao Diretor Geral, que os responderá em até 3 (três) dias após o seu recebimento.

Publique-se

Açailândia, 20 de Fevereiro de 2018

**Roberto Said Mulky**  
**Diretor Geral**  
**Faculdade Vale do Aço - FAVALE**

**ANEXO 1 – Distribuição de monitores por disciplina**

DISCIPLINA	CURSOS ATENDIDOS					QUANT. DE MONITORES
	ADMINISTRAÇÃO	AGRAONEGÓCIOS	ENG. CIVIL	ENG PRODUÇÃO	VETERINÁRIA	
Matemática Financeira	X	X				2
Estatística	X	X	X	X	X	2
Projeto Integrador		X				1
Metodologia de Pesquisa	X	X	X	X	X	2
Calculo I			X	X		1
Calculo II			X	X		1
Fisica I			X	X		1
Anatomia I					X	1
Fisiologia I					X	1
Microbiologia					X	1
Parasitologia					X	1
				<b>TOTAL DE MONITORES</b>		<b>14</b>



## ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA – 2018.1

**CURSO:** \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome _____
Matrícula _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____
Turno _____
Endereço: _____ _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

#### DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Turno _____

<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS</b>	
2ª feira	Das: _____ às: _____
3ª feira	Das: _____ às: _____
4ª feira	Das: _____ às: _____
5ª feira	Das: _____ às: _____
6ª feira	Das: _____ às: _____
Sábado	Das: _____ às: _____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)